

**PORTARIA N.º 457/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para o exterior da docente Rosimeiri Darc Cardoso - Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UNESPAR.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.379.289-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Rosimeiri Darc Cardoso - Pró-Reitora de Extensão e Cultura**, no período de 21 (vinte e um) à 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar da programação de visita à Uniluanda, tendo em vista o início das atividades relativas ao Acordo de Cooperação entre a Uniluanda e a Unespar, e participação como convidada da 1ª. Conferência da UniLuanda, no período de 24 a 26 de Maio.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 02 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**